

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE GUARUJÁ-SP.

Processo digital de nº 1003295-77.2019.8.26.0223
Mandado de nº 2019/021767-0

Eu, Oficial de Justiça Avaliador, nomeado nos autos da ação de constrição, penhora, avaliação e indisponibilidade de bens proposto pela requerente Sueli Rodrigues Neves e outro contra o requerido Carlos Alberto de Carvalho Gomes e outro, em curso perante r. Juízo e Cartório, tendo efetuado as diligências necessárias para o cumprimento do trabalho, vem apresentar-se o seu laudo.

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL.

LOCALIZAÇÃO:

O imóvel objeto do presente laudo de avaliação é um apartamento de número 61, localizado no 6º andar do “Edifício Atlantic Pearl”, situado à Rua Sílvio Daige, 57 no bairro do Jardim Tejereba, nesta cidade, município e comarca de Guarujá-SP, contendo a área privativa de divisão não proporcional de 164,630 metros quadrados, a área de uso comum de divisão não proporcional de 36,840 metros quadrados, a área de uso comum de divisão proporcional 41,244 metros quadrados, encerrando a área total construída de 242,714 metros quadrados.

Matrícula nº 81356 (Cartório de Registro de Imóveis de Guarujá-SP).

CARACTERÍSTICAS DO LOGRADOURO:

A Rua Sílvio Daige possui a pista com pavimento tipo lajotas e passeios para pedestres com iluminação pública.

MELHORAMENTOS PÚBLICOS EXISTENTES:

A região encontra-se servida de todos os melhoramentos públicos presentes na cidade, tais como redes de água e esgoto, distribuição de energia elétrica, telefone, serviços de limpeza e meios de transporte público (ônibus).

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

O imóvel é um apartamento de nº 61 com sacada em frente à Rua Sílvio Daige, possuindo três dormitórios, todos com suite, uma sala, uma cozinha, uma área de serviço, um lavabo, um quarto da empregada com o respectivo banheiro.

O edifício possui dezoito andares, sendo dois apartamentos por andar, dois elevadores, serviço de praia, portaria 24 horas, uma piscina, uma sauna, uma sala de ginástica e um espaço gourmet.

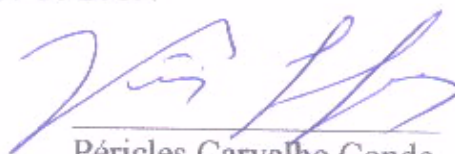
O apartamento em questão tem o direito de duas vagas indeterminadas na garagem do edifício.

AVALIAÇÃO:

Por todos os itens atrás exposto, padrão e acabamento do imóvel avaliado, bem como pesquisa levada a efeito, na região para tomadas de preços de imóveis semelhantes, este avaliador encontrou o valor de R\$ 967.000,00 (novecentos e sessenta e sete mil reais).

Nada mais havendo a avaliar, encerro este laudo que vai devidamente assinado.

Guarujá, 05 de agosto de 2019.



Péricles Carvalho Conde
Oficial de Justiça Avaliador